



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 002, 009, 040, 048, 087 e 107)  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 139/2022 1DOC**

**MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

**OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas no Termo de Referência, para consumo dos diversos departamentos da municipalidade, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DE ABERTURA: 20/04/2023**

**HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).**

**O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº **7892, de 23 de janeiro de 2013**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

A presente licitação terá os lotes **002, 009, 040, 048, 087 e 107** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 31/03/2023 até as 08h59min do dia 20/04/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 20/04/2023.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/04/2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas no Termo de Referência, para consumo dos diversos departamentos da municipalidade, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Departamento de Administração

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 Os lotes 002, 009, 040, 048, 087 e 107 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. *Valor unitário*;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Fabricante;
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

7.19. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma**

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.6. Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.8. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.16. Qualificação Técnica:**

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846



de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

**Cajati/SP, 30 de março de 2023.**

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



**ANEXO 01**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas no Termo de Referência, para consumo dos diversos departamentos da municipalidade, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Abraçadeira de nylon 15 cm – Pacote com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 23,00
2	Access point 300mbps, dual band(2.4 e 5ghz), com 02 antenas	Peça	10	R\$ 639,33
3	Adaptador DisplayPort macho para VGA fêmea	Peça	2	R\$ 39,07
4	Adaptador HDMI (macho) x VGA (fêmea)	Peça	5	R\$ 42,14
5	Adaptador de tomada padrão novo para padrão antigo	Peça	20	R\$ 11,97
6	Adaptador de tomadas padrão antigo para o novo padrão	Peça	15	R\$ 16,62
7	Adaptador placa mini pci wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: mini pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	Peça	10	R\$ 132,81
8	Adaptador placa pci-e wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	Peça	5	R\$ 133,33
9	Adaptador wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface usb, com antena roscável, compatível com sistema operacional Windows 7, 8, 8.1, 10 e 11	Peça	30	R\$ 121,33
10	Álcool isopropílico 1litro	Litro	5	R\$ 46,41
11	Alicate Decapador Universal. Descrição: - Alicate Decapador Cortador para cabos de redes e coaxial, - material: metal revestido plástico, - comprimento: 11 cm, - aplicação: Cabos de rede e telefonia, - dupla lâmina decapagem e corte, - tipo de cabo: UTP (categoria 5e), STP, flat cable, coaxial, - características adicionais: AlicateDecapador/Cortador Universal 0.110.5; - abertura máxima: 20 mm	Peça	3	R\$ 45,39
12	Alicate Profissional de CrimparPunch Down Rj45; - Alicate de Inserção para Fêmea RJ-45, - Suporte a crimpagem de tomada de rede fêmea (Keystone RJ-45) e blocos de telefonia (Patch Panel), - Ajuste de impacto, - Deve ter mola de regulagem de pressão, - Lamina para acabamento adequado na inserção, - Capacidade de armazenamento de lâminas reservas na traseira da ferramenta, - Corpo com	Peça	3	R\$ 87,93

	emborrachamento antiderrapante, - Deve possuir gancho e espátula deslocadora de lâmina (spudger); - Modelo de referência Alicate 0-1375308-1			
13	Alicate Profissional de crimpagem modelo EZ Crimp ou similar. Alicate de crimpar multifunção, corta fio (excesso) no ato da crimpagem. Com função de crimpagem de conectores com a frente vazada. Compatível com modelos RJ-45, RJ-12, RJ-11 de 4, 6 ou 8 vias.	Peça	3	R\$ 98,18
14	Apontador a laser com troca de slide: -Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, MAC OS X 10.7 à 10.9. - Interface USB 2.0 no mínimo. - Conexão sem fio na frequência de 2,4 GHz. - Laser classe 2, com saída máxima menor que 1Mw e comprimento de onda entre 640-660nm. - Alimentação de no máximo duas pilhas alcalinas tipo AA e deve conter indicador do nível de energia das pilhas.	Peça	1	R\$ 116,50
15	Bandeja fixa para rack 19"	Peça	2	R\$ 80,50
16	Bandeja móvel para rack 19"	Peça	2	R\$ 289,39
17	Bateria 9V	Peça	15	R\$ 21,23
18	Bateria crv 2032 3V	Peça	30	R\$ 6,88
19	Cabo espiral para telefone padrão RJ9	Peça	20	R\$ 19,97
20	Cabo de rede Construção: U/UTP – 4 pares trançados de cobre nu, 24 AWG, Cor: azul claro, Capa externa, Embalagem: caixa de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m):	Caixa	15	R\$ 704,88
21	Cabo displayport medindo 2 metros	Peça	5	R\$ 43,16
22	Cabo extensor de HDMI (fêmea x macho) 2 metros	Peça	5	R\$ 43,35
23	Cabo extensor USB 2 metros	Peça	6	R\$ 37,63
24	Cabo HDMI (macho x macho) 2 metros	Peça	20	R\$ 29,33
25	Cabo usb para impressora usb 2.0	Peça	5	R\$ 15,63
26	Caneta marcador permanente paint maker – marcador à base de solvente para marcação permanente em qualquer superfície	Peça	4	R\$ 38,97
27	Carregador de pilha recarregável AA e AAA; com certificação do INMETRO; bivolt	Peça	10	R\$ 70,96
28	Chave Canhão 1/4 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 1/4" ( 6,3mm )	Peça	2	R\$ 42,09
29	Chave Canhão 3/16 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; -	Peça	2	R\$ 45,97

	Acabamento: Niquelado e polido; <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )			
<b>30</b>	Chave de Fenda 3/16 x 6 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )	Peça	2	R\$ 23,38
<b>31</b>	Chave Phillips 3/16 x 6 Pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm );	Peça	2	R\$ 24,47
<b>32</b>	Chaveador kvm USB 4 portas com cabos (completo). - 2 Conjuntos 2 em 1 de cabo KVM USB de 3 metros; - Possua botão Selecionar para comutar rapidamente e facilmente entre ambos os computadores; - Use teclas de atalho do teclado para comutar entre computadores; - Possua função Liga/Desligar o sinal sonoro através do teclado; - Características adicionais: KVM- 4U	Peça	2	R\$ 126,33
<b>33</b>	Conector keystone cat 5e	Peça	100	R\$ 9,23
<b>34</b>	Conector macho RJ9	Peça	50	R\$ 0,88
<b>35</b>	Conector macho RJ11	Peça	100	R\$ 0,46
<b>36</b>	Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E	Peça	1000	R\$ 0,82
<b>37</b>	Conector EZ RJ-45 Vazado CAT5e	Peça	1000	R\$ 0,81
<b>38</b>	Emenda para conector RJ45	Peça	6	R\$ 3,28
<b>39</b>	Envelope para cd/dvd (papel ou plástico duro)	Peça	500	R\$ 0,39
<b>40</b>	Estabilizador 1000va ou 1KVA ou 600W, entrada bivolt (115-220V) e saída 115V	Peça	30	R\$ 331,75
<b>41</b>	Extensão elétrica com voltímetro - 16 tomadas (padrão universal e americano), 3000w, cabo com 1,2 metros	Peça	20	R\$ 111,93
<b>42</b>	Extensão elétrica com 3 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	Peça	10	R\$ 31,86
<b>43</b>	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	Peça	10	R\$ 50,83
<b>44</b>	Filtro ADSL duplo	Peça	10	R\$ 38,17
<b>45</b>	Filtro de linha com 8 tomadas, bivolt, padrão nacional	Peça	50	R\$ 60,92
<b>46</b>	Filtro de linha + DPS com 5 tomadas padrão nacional	Peça	50	R\$ 66,33
<b>47</b>	Fita adesiva auto-velcro (fita dupla face com velcro ou "velcro tape") em poliéster e poliamida - rolo com 3M x 25 mm	Rolo	20	R\$ 46,82
<b>48</b>	Fonte de alimentação ATX 12V, <b>ATX12V:</b> 2.2, <b>EPS12V:</b> 2.9, PFC: ativo <b>Refrigeração:</b> Fan de 80mm/120mm;	Peça	40	R\$ 374,33

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/078A-7A1E-900D-AA5C> e informe o código 078A-7A1E-900D-AA5C

	<b>Potência Real total:</b> 300W RMS; <b>Tensão de entrada:</b> 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, <b>Conectores:</b> - 1 x ATXv2 (20 + 4 pinos); - 1 x P4 (ATX12V 4 pinos); - 4 x Conector Molex (IDE); - 1 x Berg (Unidade de Disquete); - 2 x Conector SATA Angulado 90°; - 2 x Conector SATA Reto . <b>Proteção:</b> -Sobretensão (OVP), - Subtensão (UVP), - Sobrecarga de potência (OPP), - Curto- circuito (SCP) em todas as saídas. <b>Compatível com ACPI:</b> Sim; <b>Eficiência Típica:</b> 82% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência), <b>Corrente máxima (A) na saída CC:</b> +3V3@18A, +5V@20A, +12V1@17A, +12V2@17A, -12V@0,8A e +5Vsb @2,5 <sup>a</sup>			
49	Fonte de alimentação TFX: Potência 300W; com PFC ATIVO; Padrão: TFX12V v2.3; Tensão: 100 - 240 V; Frequência: 47 - 63 Hz; Eficiência: >80% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência) Conectores: 1 ATX24; 1 EPS/ATX 12V (4 Pinos); 4 SATA	Peça	30	R\$ 256,83
50	Fusível 5 <sup>a</sup> para Estabilizadores. – Fusível de Vidro Pequeno 5 <sup>a</sup> 5x20mm Estabilizador; - Suporte 250VAC	Peça	50	R\$ 0,69
51	HD externo 1TB USB 3.0	Peça	20	R\$ 399,38
52	HD externo 2TB usb3.0	Peça	4	R\$ 521,38
53	HD interno de 1tb satall 5400 rpm para notebook	Peça	5	R\$ 371,25
54	HD interno de 1tb satall 7200 rpm para computador	Peça	5	R\$ 346,58
55	Headset compatível com computador Microfone Direcional. Plug estéreo P2 de 3,5mm Fone de Ouvido com sensibilidade de 100dB	Peça	5	R\$ 43,99
56	Lâmpada de LED 65w; Tensão 100v – 250v; temp. cor 6400k; base E27	Peça	10	R\$ 104,52
57	Leitor de Cartões; Conexão: Interface USB 2.0; Tipos de cartões: CF I / CF II / CF 3.0 / EXTREME III CF / EXTREME CF / ULTRA II CF / HS CF / XS-XS CF / CF ELITE PRO / CF PRO / CF PRO II / CF4.0 / IBM MD / HITACHI MD / MAGIC STOR MD/ MS / MS PRO / MS DUO / MS PRO DUO / MS MG PRO / MS MG / MS MG DUO/ MS MG PRO DUO / EXTREME MS PRO / MS SELECT / EXTREME III MS PRO/ ULTRA II MS PRO / HS MS MG PRO / HS MS MG PRO DUO / HS MS PRO / HS MS PRO DUO / MS ROM / MS Pro HG Duo / SD / MINI SD / HS MINI SD / EXTREME SD / EXTREME III SD / ULTRA SD / ULTR II SD /ULTRA II SD PLUS / SD-ULTRA-X / ULTRA SPEED SD / SD PRO / SDHC /SD ELITE PRO / HS SD / MMC / MMC 4.0 / HS MMC / HS RS MMC / RS MMC / RS MMC 4.0 / MMC Mobile / MMC Plus / MMC 4.2 / micro SD(T-Flash) / MMC micro (Needadapterrequired) / x picture / x picture 1.2 / <b>Compatibilidade:</b> Suporte a modelos USB High Speed (480Mbps) ou Full-Speed (12Mbps); Cor: Preto. <b>Informação:</b> Leitor de cartão interno 3,5 polegadas, ocupa o mesmo local do drive de disquete, com suporte multimídia. – LEDs que indicam as operações de leitura e gravação. – Portas no painel frontal.- 1 Porta USB no painel frontal.	Peça	3	R\$ 104,63
58	Limpa contato elétrico Diclorofluoroetano (HCFC 141-b)	Frasco	24	R\$ 36,16
59	Localizador de Cabos TX 1500 com as características básicas: - Rastreamento de fio telefônico e cabo Lan; -	Peça	2	R\$ 426,75

	Identifique fios em sistemas elétricos; - Verifique condição de cabo Lan; - Realize Teste de continuidade; - Faça Sondagem de tensão DC; - Possua Flash LED; - Tenha Design ergonômico e prático; - Seja uma ferramenta confiável e econômica; - Seja de fácil utilização; - Permita seleção de ajuste de velocidade e função teste de velocidade; - Faça Teste rápido e possua função de mudança de áudio; - Acompanhe fone de ouvido para ser usado em ambientes com muito barulho; - Tenha Maior proteção de teste em cabos desencapados; - Tenha RJ45 / RJ11; - Localize em distâncias máximas de 100m; Possuindo 2 baterias 9V, 1 fone de ouvido, 1 patch cord UTP, 1 cabo garras jacaré, 1 plugue RJ11; - Referência: Tx1500; - Acompanhada de estojo para transporte;			
60	Memória RAM 8GB DDR3 1600MHz ECC	Peça	2	R\$ 324,67
61	Memória RAM 8GB DDR4 2400MHz ECC	Peça	2	R\$ 468,00
62	Memória RAM 8GB DDR3	Peça	10	R\$ 184,07
63	Memória RAM 8GB DDR4	Peça	10	R\$ 254,47
64	Mídia de CD-R	Peça	50	R\$ 2,03
65	Mídia de CD-RW	Peça	100	R\$ 3,62
66	Mídia de DVD-R	Peça	100	R\$ 2,06
67	Mini dvd 4x (velocidades) em embalagem individual	Peça	200	R\$ 9,17
68	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface USB, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	Peça	60	R\$ 17,63
69	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface ps2, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	Peça	10	R\$ 34,17
70	Mousepad ergonômico com apoio para o punho. Confeccionado em material maleável a base de gel para maior distribuição do peso do pulso. Dimensões aproximadas: 230x190x22mm	Peça	20	R\$ 34,00
71	Multímetro Digital. <b>Características:</b> - Sistema True RMS; - Display LCD 3½ Dígitos (2000 Contagens) com iluminação; - Indicador de bateria fraca; - Teste de Indutância; - Proteção de sobrecarga; - Mudança de faixa Manual; - Realize testes de Diodo e Continuidade (com BIP sonoro); - Dupla isolamento; - Função Data Hold; - Desligamento Automático; - Acompanhe 1 bateria 9V, 1 manual de instruções, 1 sensor termopar, 1 par de pontas de prova; - Características adicionais: ET-2082D; <b>Especificações:</b> - Categoria: CAT III 1000V (Classe III); - Alimentação: bateria de 9V (inclusa); - Tensão DC: 200mV/2V/20V/200V/1000V; - Tensão AC: 200mV/2V/20V/200V/750V; - Corrente DC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20ª; - Corrente AC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20ª; - Resistência: 200Ω/2KΩ/20KΩ/200KΩ/2MΩ/20MΩ/200MΩ; - Capacitância: 20Nf/200Nf/2µF/20µF/200µF/2000µF; - Temperatura: -20°C a ~1000°C; - Frequência:	Peça	2	R\$ 438,17



	10Hz/100Hz/1kHz/10kHz/100kHz/1MH z/10MHz; - Indutância: 2Mh/20Mh/200Mh/2H/20H; - Continuidade: <50+-20Ω; - Temperatura de Operação: 0°C a 40°C RH < 80%; - Segurança: CAT III 1000V;			
72	Nobreak de 1400Va ou 1,4KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	Peça	40	R\$ 999,91
73	Nobreak de 2000va ou 2KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	Peça	5	R\$ 1.940,08
74	Organizador flexível em formato espiral para organização de cabos e fios.	Unidade	80	R\$ 25,31
75	Pasta térmica com 30 gramas (tubo aplicador), para uso em processador. Condutividade térmica mínima: 8 W/mK	Bisnaga	15	R\$ 43,97
76	Patch pannel 24 portas para rack 19"	Peça	5	R\$ 277,07
77	Pendrive 16 gb modelo não retrátil	Peça	20	R\$ 31,80
78	Placa de rede PCI Wireless; <b>Placa de rede para:</b> desktop; Tecnologia: Wireless N (sem fio); <b>Velocidade:</b> até 150Mbps; Antena: destacável; <b>Interface:</b> PCI; <b>Certificado:</b> pela ANATEL; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	Peça	18	R\$ 121,43
79	Placa de rede PCI-E Wireless; Placa de rede para: desktop; Velocidade: até 150Mbps; Antena: destacável; Interface: PCI-E; Certificado: pela ANATEL; Compatível: com Windows XP 32, 7 - 32/64, 8 - 32/64, 8.1 -32/64 e 10 - 32/64	Peça	6	R\$ 116,55
80	Placa mãe, processador e memória), LGA 1150, contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR3 1600MHZ ou superior	Kit	6	R\$ 817,35
81	Placa mãe, processador e memória), LGA 1151 contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR4 2400MHZ ou superior	Kit	10	R\$ 1.465,75
82	Placa de Rede – perfil baixo – PCI-E 10/100/1000; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	Peça	18	R\$ 139,67
83	Placa de Rede - perfil baixo - PCI-E	Peça	6	R\$ 72,58
84	Plugue fêmea 2 pólos + terra 10Amp.	Peça	20	R\$ 10,50
85	Plugue macho 2 pólos + terra 10Amp.	Peça	20	R\$ 11,55
86	Pilha AA 12 volts – recarregável	Unidade	50	R\$ 14,66
87	Pilha AAA 1.5 volts – recarregável	Unidade	50	R\$ 8,71
88	Rack 19 polegadas, com 44u de altura, de 970mm a 1070mm profundidade, para piso, material metálico	Peça	2	R\$ 4.252,50
89	Roteador 300 mpbs 20 dbm (100 Mw)	Peça	15	R\$ 204,67
90	Roteador wireless, dual band, 300mbps, 1 wan gigabit e 4 lan gigabit	Peça	10	R\$ 222,49
91	Rotulador eletrônico de mesa: Com conexão Wi-Fi para realizar a transferência de dados e impressão diretas de dispositivos móveis com Android, iOS e Windows. Com etiquetas laminadas produzidas com até 24mm. Deve dispor de display LCD amplo e luminoso, teclas de fácil acesso para criar as etiquetas e teclado QWERTY para digitar os dados com mais rapidez e facilidade. Possuir impressão das etiquetas de uma base de dados já baixada, minimizando os riscos de cometer erros de digitação.	Peça	2	R\$ 3.053,00

	Possuir corte automático da etiqueta que permite fazê-las de forma sequencial ou repetida em tiras de fácil separação. Especificações: Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm; • Memória: Até 99 etiquetas ou 18.297 caracteres; • Software: Aplicativos para Android e iOS (iPrint&Label / Mobile Cable Tool); • Material da Fita: Pet; • Família da Fita: TZe; • Comprimento da Fita: 8 metros Tecnologia da Fita: Laminada; • LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas; • Resolução da Impressão: 180dpi; • Velocidade de Impressão: Até 30 mm/s; • Teclado: QWERTY; • Cortador: Cortador automático embutido (cortes para etiquetas sequenciais ou comprimentos específicos); • Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de ions de lítio BA-E001 (incluso); • Fonte de Alimentação: AD-E001; • Interface: USB (download + impressão via PC) e Wi-Fi (Infraestrutura + Direct); Software: • Número de Linhas Imprimíveis: Até 7 linhas (horizontal); • Software: Windows, Mac OS, Android, iOS; • Símbolos Incorporados: 384; • Altura Máx. de Impressão: 18mm; Itens Inclusos: • Rotulador Eletrônico; • 1 fita TZe; • Carregador; • Bateria de Li-Ion; • Cabo USB (mini-B); • Maleta; • Munhequeira;			
92	Soprador e sugador de ar: - Características da Ferramenta: Anti energia estática, dupla isolamento, velocidade variável. Potência: 600W; Rotações por minuto: 0 – 16.000; Pressão do ar: 0 – 5.7kpa; Dimensões (C x L x A): 479 x 185 x 178mm; Volume de ar: 0 – 4.1m³/min; Peso: 2 kg; Emissão de vibrações: 2.5 m/s²; Incerteza K: 1.5m/s²; Tipo de alimentação: Elétrica; Velocidade de soprado: 203 mph; Fluxo de ar: 246 m³/h; Comprimento total: 47.9 cm; Voltagem: 110v; Deve acompanhar: 1 Tubeira, 1 Soprador e Aspirador 600w, 1 Saco Coletor de Pó	Peça	1	R\$ 282,80
93	Spray Lubrificante/Desengripante. <b>Embalagem:</b> Lata de Spray Lubrificante, Finalidade: Removedor de Ferrugem, <b>Não Agressor:</b> a plásticos, borrachas e pinturas. <b>Válvula:</b> 180°. <b>Capacidade:</b> 300ml	Peça	3	R\$ 24,09
94	SSD 120 GB – 500 mb/s	Peça	30	R\$ 162,95
95	SSD 240 GB – 500 mb/s	Peça	30	R\$ 256,50
96	SSD 480 GB – 500 mb/s	Peça	30	R\$ 369,50
97	SSD 960 GB – 500 mb/s	Peça	30	R\$ 710,33
98	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps para rack 19"	Peça	10	R\$ 1.574,66
99	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps	Peça	5	R\$ 830,49
100	Switch 8 portas 10/100/1000 mbps	Peça	10	R\$ 258,69
101	Teclado de perfil baixo para desktop padrão ABNT2, teclas macias e silenciosas, teclas impressas a laser, resistente a água, ajuste de altura e inclinação, interface USB, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	Peça	40	R\$ 65,49
102	Teclado para desktop padrão ABNT2, ajuste de altura e inclinação, interface PS2, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	Peça	10	R\$ 47,83
103	Telefone com fio compatível com linhas digitais e analógicas. Com funções mudo, pausa e rediscagem; Flash	Peça	10	R\$ 159,26

	programável. Display digital com exibição do tempo de duração da chamada durante a ligação e identificador de chamadas;			
104	Telefone sem fio + 2 ramais compatível com linhas digitais e analógicas. Com comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas. Com função identificador de chamadas e display luminoso. Funções flash, rediscar e mudo.	Peça	10	R\$ 362,95
105	Testador de Cabos Multifuncional (tx2000). – Teste de Cabo Coaxial (BNC); - Teste 10Base-T, T568A, T568B, Token Ring; - Teste de Integridade do Cabo; - Teste de Continuidade de Cabos e Fios; - Identifica interrupção de sinal; - Recebe o sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); - Identificar o estado na linha de telefone de trabalho (clara, toque, ocupado); - Envia frequência de tom 4Khz; - Recebe frequência 100Hz ~ 300Hz	Peça	2	R\$ 875,57
106	Voicemail 48 portas para rack 19"	Peça	2	R\$ 452,67
107	Webcam com microfone embutido – Resolução Full HD e interface USB	Peça	10	R\$ 262,41

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Departamento de Administração

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO**

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almojarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO

Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas abaixo, para consumo dos diversos departamentos da municipalidade.

Item	Qtde.	Und.	Descrição
1.	20	Pacote	Abraçadeira de nylon 15 cm – Pacote com 100 unidades
2.	10	Peça	Access point 300mbps, dual band(2.4 e 5ghz), com 02 antenas
3.	2	Peça	Adaptador DisplayPort macho para VGA fêmea
4.	5	Peça	Adaptador HDMI (macho) x VGA (fêmea)
5.	20	Peça	Adaptador de tomada padrão novo para padrão antigo
6.	15	Peça	Adaptador de tomadas padrão antigo para o novo padrão
7.	10	Peça	Adaptador placa mini pci wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: mini pciexpress com antena roscavel, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11
8.	5	Peça	Adaptador placa pci-e wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11
9.	30	Peça	Adaptador wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface usb, com antena roscavel, compatível com sistema operacional Windows 7, 8, 8.1, 10 e 11
10.	5	Litro	Álcool isopropílico 1litro
11.	3	Peça	Alicate Decapador Universal. Descrição: - Alicate Decapador Cortador para cabos de redes e coaxial, - material: metal revestido plástico, - comprimento: 11 cm, - aplicação: Cabos de rede e telefonia, - dupla lâmina decapagem e corte, - tipo de cabo: UTP (categoria 5e), STP, flat cable, coaxial, - características adicionais: AlicateDecapador/Cortador Universal 10.110.5; - abertura máxima: 20 mm

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:informatica@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 1 de 10

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8ABE-753A-9D31-BDC5> e informe o código 8ABE-753A-9D31-BDC5



12.	3	Peça	Alicate Profissional de Crimpar Punch Down RJ45; - Alicate de Inserção para Fêmea RJ-45, - Suporte a crimpagem de tomada de rede fêmea (Keystone RJ-45) e blocos de telefonia (Patch Panel), - Ajuste de impacto, - Deve ter mola de regulagem de pressão, - Lamina para acabamento adequado na inserção, - Capacidade de armazenamento de lâminas reservas na traseira da ferramenta, - Corpo com emborrachamento antiderrapante, - Deve possuir gancho e espátula deslocadora de lâmina (spudger); - Modelo de referência Alicate 0-1375308-1
13.	1	Peça	Apontador a laser com troca de slide - Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, MAC OS X 10.7 à 10.9. - Interface USB 2.0 no mínimo. - Conexão sem fio na frequência de 2,4 GHz. - Laser classe 2, com saída máxima menor que 1Mw e comprimento de onda entre 640-660nm. - Alimentação de no máximo duas pilhas alcalinas tipo AA e deve conter indicador do nível de energia das pilhas.
14.	2	Peça	Bandeja fixa para rack 19"
15.	2	Peça	Bandeja móvel para rack 19"
16.	15	Peça	Bateria 9V
17.	30	Peça	Bateria crv 2032 3V
18.	20	Peça	Cabo espiral para telefone padrão RJ9
19.	10	Caixa	Cabo de rede Construção: U/UTP – 4 pares trançados de cobre nu, 24 AWG, Cor: azul claro, Capa externa, Embalagem: caixa de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m):
20.	5	Peça	Cabo displayport medindo 2 metros
21.	5	Peça	Cabo extensor de HDMI (fêmea x macho) 2 metros
22.	6	Peça	Cabo extensor USB 2 metros
23.	20	Peça	Cabo HDMI (macho x macho) 2 metros
24.	5	Peça	Cabo usb para impressora usb 2.0
25.	4	Peça	Caneta marcador permanente paint maker – marcador à base de solvente para marcação permanente em qualquer superfície
26.	2	Peça	Chave Canhão 1/4 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 1/4" ( 6,3mm )

27.	2	Peça	Chave Canhão 3/16 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido; <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )
28.	2	Peça	Chave de Fenda 3/16 x 6 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )
29.	2	Peça	Chave Phillips 3/16 x 6 Pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm );
30.	2	Peça	Chaveador kvm USB 4 portas com cabos (completo). - 2 Conjuntos 2 em 1 de cabo KVM USB de 3 metros; - Possui botão Selecionar para comutar rapidamente e facilmente entre ambos os computadores; - Use teclas de atalho do teclado para comutar entre computadores; - Possui função Liga/Desligar o sinal sonoro através do teclado; - Características adicionais: DKVM- 4U
31.	100	Peça	Conector keystone cat 5e
32.	50	Peça	Conector macho RJ9
33.	100	Peça	Conector macho RJ11
34.	1000	Peça	Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E
35.	6	Peça	Emenda para conector RJ45
36.	500	Peça	Envelope para cd/dvd (papel ou plástico duro)
37.	30	Peça	Estabilizador 1000va ou 1KVA ou 600W, entrada bivolt (115-220V) e saída 115V
38.	20	Peça	Extensão elétrica com voltímetro - 16 tomadas (padrão universal e americano), 3000w, cabo com 1,2 metros

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:informatica@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 3 de 10

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ABE-753A-9D31-BDC5> e informe o código 6ABE-753A-9D31-BDC5



Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/078A-7A1E-900D-AA5C> e informe o código 078A-7A1E-900D-AA5C

39.	10	Peça	Extensão elétrica com 3 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro
40.	10	Peça	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro
41.	10	Peça	Filtro ADSL duplo
42.	50	Peça	Filtro de linha com 8 tomadas, bivolt, padrão nacional
43.	20	Rolo	Fita adesiva auto-velcro (fita dupla face com velcro ou "velcro tape") em poliéster e poliamida - rolo com 3M x 25 mm
44.	40	Peça	Fonte de alimentação ATX 12V, ATX12V: 2.2, EPS12V: 2.9, PFC: ativo <b>Refrigeração:</b> Fan de 80mm/120mm; <b>Potência Real total:</b> 300W RMS; <b>Tensão de entrada:</b> 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, <b>Conectores</b> :- 1 x ATXv2 (20 + 4 pinos); - 1 x P4 (ATX12V 4 pinos); - 4 x Conector Molex (IDE); - 1 x Berg (Unidade de Disquete); - 2 x Conector SATA Angulado 90º; - 2 x Conector SATA Reto . <b>Proteção:</b> - Sobretensão (OVP), - Subtensão (UVP), -Sobrecarga de potência (OPP), - Curto-circuito (SCP) em todas as saídas. <b>Compatível com ACPI:</b> Sim; <b>Eficiência Típica:</b> 82% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência), <b>Corrente máxima (A) na saída CC:</b> +3V3@18A, +5V@20A, +12V1@17A, +12V2@17A, -12V@0,8A e +5Vsb @2,5ª
45.	30	Peça	Fonte de alimentação TFX Potência 300W; com PFC ATIVO; Padrão: TFX12V v2.3; Tensão: 100 - 240 V; Frequência: 47 - 63 Hz; Eficiência: >80% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência) Conectores: 1 ATX24; 1 EPS/ATX 12V (4 Pinos); 4 SATA
46.	50	Peça	Fusível 5ª para Estabilizadores. - Fusível de Vidro Pequeno 5ª5x20mm Estabilizador; - Suporte 250VAC
47.	20	Peça	HD externo 1TB USB 3.0
48.	4	Peça	HD externo 2TB usb3.0
49.	5	Peça	HD interno de 1tb sataII 5400 rpm para notebook
50.	5	Peça	HD interno de 1tb sataII 7200 rpm para computador
51.	5	Peça	Headset compatível com computador Microfone Direcional. Plug estéreo P2 de 3,5mm Fone de Ouvido com sensibilidade de 100dB

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8ABE-753A-9D31-BDC5> e informe o código 8ABE-753A-9D31-BDC5



Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:informatica@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8714

Página 4 de 10

52.	3	Peça	Leitor de Cartões; Conexão: Interface USB 2.0; Tipos de cartões: CF I / CF II / CF 3.0 / EXTREME III CF / EXTREME CF / ULTRA II CF / HS CF / XS-XS CF / CF ELITE PRO / CF PRO / CF PRO II / CF4.0 / IBM MD / HITACHI MD / MAGIC STOR MD/ MS / MS PRO / MS DUO / MS PRO DUO / MS MG PRO / MS MG / MS MG DUO/ MS MG PRO DUO / EXTREME MS PRO / MS SELECT / EXTREME III MS PRO/ ULTRA II MS PRO / HS MS MG PRO / HS MS MG PRO DUO / HS MS PRO / HS MS PRO DUO / MS ROM / MS Pro HG Duo / SD / MINI SD / HS MINI SD / EXTREME SD / EXTREME III SD / ULTRA SD / ULTR II SD /ULTRA II SD PLUS / SD-ULTRA-X / ULTRA SPEED SD / SD PRO / SDHC /SD ELITE PRO / HS SD / MMC / MMC 4.0 / HS MMC / HS RS MMC / RS MMC / RS MMC 4.0 / MMC Mobile / MMC Plus / MMC 4.2 / micro SD(T-Flash) / MMC micro (Needadapterrequired) / x picture / x picture 1.2 / <b>Compatibilidade:</b> Suporte a modelos USB High Speed (480Mbps) ou Full-Speed (12Mbps); <b>Cor:</b> Preto. <b>Informação:</b> Leitor de cartão interno 3,5 polegadas, ocupa o mesmo local do drive de disquete, com suporte multimídia. - LEDs que indicam as operações de leitura e gravação. - Portas no painel frontal.- 1 Porta USB no painel frontal.
53.	24	Frasco	Limpa contato elétrico Diclorofluoroetano (HCFC 141-b)
54.	2	Peça	Localizador de Cabos TX 1500 com as características básicas: - Rastreamento de fio telefônico e cabo Lan - Identifique fios em sistemas elétricos - Verifique condição de cabo Lan - Realize Teste de continuidade - Faça Sondagem de tensão DC - Possua Flash LED - Tenha Design ergonômico e prático - Seja uma ferramenta confiável e econômica - Seja de fácil utilização - Permita seleção de ajuste de velocidade e função teste de velocidade - Faça Teste rápido e possua função de mudança de áudio - Acompanhe fone de ouvido para ser usado em ambientes com muito barulho - Tenha Maior proteção de teste em cabos desencapados - Tenha RJ45 / RJ11 - Localize em distâncias máximas de 100m Possuindo 2 baterias 9V, 1 fone de ouvido, 1 patch cord UTP, 1 cabo garras jacaré, 1 plugue RJ11 - Referência: Tx1500 - Acompanhada de estojo para transporte
55.	2	Peça	Memória RAM 8GB DDR3 1600MHz ECC
56.	2	Peça	Memória RAM 8GB DDR4 2400MHz ECC
57.	10	Peça	Memória RAM 8GB DDR3
58.	10	Peça	Memória RAM 8GB DDR4
59.	50	Peça	Mídia de CD-R
60.	100	Peça	Mídia de CD-RW
61.	100	Peça	Mídia de DVD-R
62.	200	Peça	Mini dvd 4x (velocidades) em embalagem individual

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:informatica@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 5 de 10

Assinado por 1 pessoa: DIGIO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8ABE-753A-9D31-BDC5> e informe o código 8ABE-753A-9D31-BDC5





63.	60	Peça	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface USB, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10
64.	10	Peça	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface ps2, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10
65.	20	Peça	Mousepad ergonômico com apoio para o punho. Confeccionado em material maleável a base de gel para maior distribuição do peso do pulso. Dimensões aproximadas: 230x190x22mm
66.	2	Peça	Multímetro Digital. <b>Características:</b> - Sistema True RMS; - Display LCD 3½ Dígitos (2000 Contagens) com iluminação; - Indicador de bateria fraca; - Teste de Indutância; - Proteção de sobrecarga; - Mudança de faixa Manual; - Realize testes de Diodo e Continuidade (com BIP sonoro); - Dupla isolamento; - Função Data Hold; - Desligamento Automático; - Acompanhe 1 bateria 9V, 1 manual de instruções, 1 sensor termopar, 1 par de pontas de prova; - Características adicionais: ET-2082D; <b>Especificações:</b> - Categoria: CAT III 1000V (Classe III); - Alimentação: bateria de 9V (inclusa); - Tensão DC: 200Mv/2V/20V/200V/1000V; - Tensão AC: 200Mv/2V/20V/200V/750V; - Corrente DC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20ª; - Corrente AC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20ª; - Resistência: 200Ω/2KΩ/20KΩ/200KΩ/2MΩ/20MΩ/200MΩ; - Capacitância: 20Nf/200Nf/2µF/20µF/200µF/2000µF; - Temperatura: -20°C a ~1000°C; - Frequência: 10Hz/100Hz/1kHz/10kHz/100kHz/1MHz/10MHz; - Indutância: 2Mh/20Mh/200Mh/2H/20H; - Continuidade: <50+-20Ω; - Temperatura de Operação: 0°C a 40°C RH < 80%; - Segurança: CAT III 1000V;
67.	40	Peça	Nobreak de 1400Va ou 1,4KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa
68.	5	Peça	Nobreak de 2000va ou 2KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa
69.	80	Unidade	Organizador flexível em formato espiral para organização de cabos e fios.
70.	15	Bisnaga	Pasta térmica com 30 gramas (tubo aplicador), para uso em processador. Condutividade térmica mínima: 8 W/mK
71.	6	Peça	Patch pannel 24 portas para rack 19"
72.	20	Peça	Pendrive 16 gb modelo não retrátil
73.	18	Peça	Placa de rede PCI Wireless; <b>Placa de rede para:</b> desktop; <b>Tecnologia:</b> Wireless N (sem fio); <b>Velocidade:</b> até 150Mbps; <b>Antena:</b> destacável; <b>Interface:</b> PCI; <b>Certificado:</b> pela

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:informatica@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 6 de 10

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ABE-753A-9D31-BDC5> e informe o código 6ABE-753A-9D31-BDC5



			ANATEL; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64
74.	6	Peça	Placa de rede PCI-E Wireless; <b>Placa de rede para:</b> desktop; <b>Velocidade:</b> até 150Mbps; <b>Antena:</b> destacável; <b>Interface:</b> PCI-E; <b>Certificado:</b> pela ANATEL; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 - 32/64, 8 - 32/64, 8.1 -32/64 e 10 -32/64
75.	6	Kit	Placa mãe, processador e memória), LGA 1150, contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR3 1600MHz ou superior
76.	10	Kit	Placa mãe, processador e memória), LGA 1151 contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR4 2400MHz ou superior
77.	18	Peça	Placa de Rede PCI-E 10/100/1000; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64
78.	6	Peça	Placa de Rede - perfil baixo - PCI-E 10/100/1000; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64
79.	20	Peça	Plugue fêmea 2 pólos + terra 10Amp.
80.	20	Peça	Plugue macho 2 pólos + terra 10Amp.
81.	2	Peça	Rack 19 polegadas, com 44u de altura, de 970mm a 1070mm profundidade, para piso, material metálico
82.	15	Peça	Roteador 300 mpbs 20 dbm (100 Mw)
83.	10	Peça	Roteador wireless, dual band, 300mbps, 1 wan gigabit e 4 lan gigabit

84.		<p>Rotulador eletrônico de mesa Com conexão Wi-Fi para realizar a transferência de dados e impressão diretas de dispositivos móveis com Android, iOS e Windows. Com etiquetas laminadas produzidas com até 24mm. Deve dispor de display LCD amplo e luminoso, teclas de fácil acesso para criar as etiquetas e teclado QWERTY para digitar os dados com mais rapidez e facilidade. Possuir impressão das etiquetas de uma base de dados já baixada, minimizando os riscos de cometer erros de digitação. Possuir corte automático da etiqueta que permite fazê-las de forma sequencial ou repetida em tiras de fácil separação. <i>Especificações:</i> Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm Memória: Até 99 etiquetas ou 18.297 caracteres Software: Aplicativos para Android e iOS (iPrint&amp;Label / Mobile Cable Tool) Material da Fita: Pet Família da Fita: TZe Comprimento da Fita: 8 metros Tecnologia da Fita: Laminada LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas Resolução da Impressão: 180dpi Velocidade de Impressão: Até 30 mm/s Teclado: QWERTY Cortador: Cortador automático embutido (cortes para etiquetas sequenciais ou comprimentos específicos) Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de íons de lítio BA-E001 (incluso) Fonte de Alimentação: AD-E001 Interface: USB (download + impressão via PC) e Wi-Fi (Infraestrutura + Direct) <i>Software:</i> Número de Linhas Imprimíveis: Até 7 linhas (horizontal) Software: Windows, Mac OS, Android, iOS Símbolos Incorporados: 384 Altura Máx. de Impressão: 18mm <i>Itens Inclusos:</i> Rotulador Eletrônico 1 fita TZe Carregador Bateria de Li-Ion Cabo USB (mini-B) Maleta Munhequeira</p>
85.	1	<p>Peça Soprador e sugador de ar - Características da Ferramenta: Anti energia estática, dupla isolamento, velocidade variável. Potência: 600W Rotações por minuto: 0 - 16.000 Pressão do ar: 0 - 5.7kpa Dimensões (C x L x A): 479 x 185 x 178mm Volume de ar: 0 - 4.1m<sup>3</sup>/min Peso: 2 kg Emissão de vibrações: 2.5 m/s<sup>2</sup></p>

			Incerteza K: 1.5m/s <sup>2</sup> Tipo de alimentação: Elétrica Velocidade de soprado: 203 mph Fluxo de ar: 246 m <sup>3</sup> /h Comprimento total: 47.9 cm Voltagem: 110v Deve acompanhar: 1 Tubeira, 1 Soprador e Aspirador 600w, 1 Saco Coletor de Pó
86.	3	Peça	Spray Lubrificante/Desengripante. <b>Embalagem:</b> Lata de Spray Lubrificante, <b>Finalidade:</b> Removedor de Ferrugem, <b>Não Agressor:</b> a plásticos, borrachas e pinturas. <b>Válvula;</b> 180 <sup>o</sup> . <b>Capacidade;</b> 300ml
87.	30	Peça	SSD 120 GB – 500 mb/s
88.	30	Peça	SSD 240 GB – 500 mb/s
89.	30	Peça	SSD 480 GB – 500 mb/s
90.	30	Peça	SSD 960 GB – 500 mb/s
91.	10	Peça	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps para rack 19"
92.	5	Peça	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps
93.	10	Peça	Switch 8 portas 10/100/1000 mbps
94.	40	Peça	Teclado de perfil baixo para desktop padrão ABNT2, teclas macias e silenciosas, teclas impressas a laser, resistente a água, ajuste de altura e inclinação, interface USB, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10
95.	10	Peça	Teclado para desktop padrão ABNT2, ajuste de altura e inclinação, interface PS2, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10
96.	10	Peça	Telefone com fio compatível com linhas digitais e analógicas. Com funções mudo, pausa e rediscagem; Flash programável. Display digital com exibição do tempo de duração da chamada durante a ligação e identificador de chamadas;
97.	10	Peça	Telefone sem fio + 2 ramais compatível com linhas digitais e analógicas. Com comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas. Com função identificador de chamadas e display luminoso. Funções flash, rediscar e mudo.
98.	2	Peça	Testador de Cabos Multifuncional (tx2000). - Teste de Cabo Coaxial (BNC); - Teste 10Base-T, T568A, T568B, Token Ring; - Teste de Integridade do Cabo; - Teste de Continuidade de Cabos e Fios; - Identifica interrupção de sinal; - Recebe o sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); - Identificar o estado na linha de telefone de trabalho (clara, toque, ocupado); - Envia frequência de tom 4Khz; - Recebe frequência 100Hz ~300Hz
99.	2	Peça	Voicepanel 48 portas para rack 19"

100.	10	Peça	Webcam com microfone embutido – Resolução Full HD e interface USB
------	----	------	---

Cajati, 11 de setembro de 2022

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:informatica@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 10 de 10

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8ABE-753A-9D31-BDC5> e informe o código 8ABE-753A-9D31-BDC5





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8ABE-753A-9D31-BDC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 24/10/2022 14:29:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8ABE-753A-9D31-BDC5>

### ANEXO 02

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2023

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do7 sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

##### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

###### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

###### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

**h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da**

**Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)**

**1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

**1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;  
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

**1.3. Qualificação Técnica:**

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**1.4.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.5.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**1.6.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.



- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

**ANEXO 03**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2023**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas no Termo de Referência, para consumo dos diversos departamentos da municipalidade, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 035/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Abraçadeira de nylon 15 cm – Pacote com 100 unidades	Pacote	20			
2	Access point 300mbps, dual band(2.4 e 5ghz), com 02 antenas	Peça	10			
3	Adaptador DisplayPort macho para VGA fêmea	Peça	2			
4	Adaptador HDMI (macho) x VGA (fêmea)	Peça	5			
5	Adaptador de tomada padrão novo para padrão antigo	Peça	20			
6	Adaptador de tomadas padrão antigo para o novo padrão	Peça	15			
7	Adaptador placa mini pci wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: mini pciexpress com antena roscavel, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	Peça	10			
8	Adaptador placa pci-e wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	Peça	5			
9	Adaptador wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface usb, com antena roscavel, compatível com sistema operacional Windows 7, 8, 8.1, 10 e 11	Peça	30			
10	Álcool isopropílico 1litro	Litro	5			

11	Alicate Decapador Universal. Descrição: - Alicate Decapador Cortador para cabos de redes e coaxial, - material: metal revestido plástico, - comprimento: 11 cm, - aplicação: Cabos de rede e telefonia, - dupla lâmina decapagem e corte, - tipo de cabo: UTP (categoria 5e), STP, flat cable, coaxial, - características adicionais: AlicateDecapador/Cortador Universal 0.110.5; - abertura máxima: 20 mm	Peça	3			
12	Alicate Profissional de Crimpar Punch Down RJ45; - Alicate de Inserção para Fêmea RJ-45, - Suporte a crimpagem de tomada de rede fêmea (Keystone RJ-45) e blocos de telefonia (Patch Panel), - Ajuste de impacto, - Deve ter mola de regulagem de pressão, - Lamina para acabamento adequado na inserção, - Capacidade de armazenamento de lâminas reservas na traseira da ferramenta, - Corpo com emborrachamento antiderrapante, - Deve possuir gancho e espátula deslocadora de lâmina (spudger); - Modelo de referência Alicate 0-1375308-1	Peça	3			
13	Alicate Profissional de crimpagem modelo EZ Crimp ou similar. Alicate de crimpar multifunção, corta fio (excesso) no ato da crimpagem. Com função de crimpagem de conectores com a frente vazada. Compatível com modelos RJ-45, RJ-12, RJ-11 de 4, 6 ou 8 vias.	Peça	3			
14	Apontador a laser com troca de slide: - Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, MAC OS X 10.7 à 10.9. - Interface USB 2.0 no mínimo. - Conexão sem fio na frequência de 2,4 GHz. - Laser classe 2, com saída máxima menor que 1Mw e comprimento de onda entre 640-660nm. - Alimentação de no máximo duas pilhas alcalinas tipo AA e deve conter indicador do nível de energia das pilhas.	Peça	1			
15	Bandeja fixa para rack 19"	Peça	2			
16	Bandeja móvel para rack 19"	Peça	2			
17	Bateria 9V	Peça	15			
18	Bateria crv 2032 3V	Peça	30			
19	Cabo espiral para telefone padrão RJ9	Peça	20			
20	Cabo de rede Construção: U/UTP – 4 pares trançados de cobre nu, 24 AWG, Cor: azul claro, Capa externa, Embalagem: caixa de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m):	Caixa	15			
21	Cabo displayport medindo 2 metros	Peça	5			
22	Cabo extensor de HDMI (fêmea x macho) 2 metros	Peça	5			
23	Cabo extensor USB 2 metros	Peça	6			
24	Cabo HDMI (macho x macho) 2 metros	Peça	20			
25	Cabo usb para impressora usb 2.0	Peça	5			

26	Caneta marcador permanente paint maker – marcador à base de solvente para marcação permanente em qualquer superfície	Peça	4			
27	Carregador de pilha recarregável AA e AAA; com certificação do INMETRO; bivolt	Peça	10			
28	Chave Canhão 1/4 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" (125 mm); - Espessura: 1/4" (6,3mm)	Peça	2			
29	Chave Canhão 3/16 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido; <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" (125 mm); - Espessura: 3/16" (5mm)	Peça	2			
30	Chave de Fenda 3/16 x 6 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" (150 mm); - Espessura: 3/16" (5mm)	Peça	2			
31	Chave Phillips 3/16 x 6 Pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" (150 mm); - Espessura: 3/16" (5mm);	Peça	2			
32	Chaveador kvm USB 4 portas com cabos (completo). – 2 Conjuntos 2 em 1 de cabo KVM	Peça	2			

	USB de 3 metros; - Possua botão Selecionar para comutar rapidamente e facilmente entre ambos os computadores; - Use teclas de atalho do teclado para comutar entre computadores; - Possua função Liga/Desligar o sinal sonoro através do teclado; - Características adicionais: KVM- 4U					
33	Conector keystone cat 5e	Peça	100			
34	Conector macho RJ9	Peça	50			
35	Conector macho RJ11	Peça	100			
36	Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E	Peça	1000			
37	Conector EZ RJ-45 Vazado CAT5e	Peça	1000			
38	Emenda para conector RJ45	Peça	6			
39	Envelope para cd/dvd (papel ou plástico duro)	Peça	500			
40	Estabilizador 1000va ou 1KVA ou 600W, entrada bivolt (115-220V) e saída 115V	Peça	30			
41	Extensão elétrica com voltímetro - 16 tomadas (padrão universal e americano), 3000w, cabo com 1,2 metros	Peça	20			
42	Extensão elétrica com 3 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	Peça	10			
43	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	Peça	10			
44	Filtro ADSL duplo	Peça	10			
45	Filtro de linha com 8 tomadas, bivolt, padrão nacional	Peça	50			
46	Filtro de linha + DPS com 5 tomadas padrão nacional	Peça	50			
47	Fita adesiva auto-velcro (fita dupla face com velcro ou "velcro tape") em poliéster e poliamida - rolo com 3M x 25 mm	Rolo	20			
48	Fonte de alimentação ATX 12V, <b>ATX12V:</b> 2.2, <b>EPS12V:</b> 2.9, PFC: ativo <b>Refrigeração:</b> Fan de 80mm/120mm; <b>Potência Real total:</b> 300W RMS; <b>Tensão de entrada:</b> 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, <b>Conectores:</b> - 1 x ATXv2 (20 + 4 pinos); - 1 x P4 (ATX12V 4 pinos); - 4 x Conector Molex (IDE); - 1 x Berg (Unidade de Disquete); - 2 x Conector SATA Angulado 90°; - 2 x Conector SATA Reto . <b>Proteção:</b> -Sobretensão (OVP), - Subtensão (UVP), -Sobrecarga de potência (OPP), - Curto-circuito (SCP) em todas as saídas. <b>Compatível com ACPI:</b> Sim; <b>Eficiência Típica:</b> 82% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência), <b>Corrente máxima (A) na saída CC:</b> +3V3@18A, +5V@20A, +12V1@17A, +12V2@17A, -12V@0,8A e +5Vsb @2,5ª	Peça	40			
49	Fonte de alimentação TFX: Potência 300W; com PFC ATIVO; Padrão: TFX12V v2.3; Tensão: 100 - 240 V; Frequência: 47 - 63 Hz; Eficiência: >80% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para	Peça	30			

	comprovar a eficiência) Conectores: 1 ATX24; 1 EPS/ATX 12V (4 Pinos); 4 SATA					
50	Fusível 5ª para Estabilizadores. – Fusível de Vidro Pequeno 5ªx20mm Estabilizador; - Suporte 250VAC	Peça	50			
51	HD externo 1TB USB 3.0	Peça	20			
52	HD externo 2TB usb3.0	Peça	4			
53	HD interno de 1tb sataII 5400 rpm para notebook	Peça	5			
54	HD interno de 1tb sataII 7200 rpm para computador	Peça	5			
55	Headset compatível com computador Microfone Direcional. Plug estéreo P2 de 3,5mm Fone de Ouvido com sensibilidade de 100dB	Peça	5			
56	Lâmpada de LED 65w; Tensão 100v – 250v; temp. cor 6400k; base E27	Peça	10			
57	Leitor de Cartões; Conexão: Interface USB 2.0; Tipos de cartões: CF I / CF II / CF 3.0 / EXTREME III CF / EXTREME CF / ULTRA II CF / HS CF / XS-XS CF / CF ELITE PRO / CF PRO / CF PRO II / CF4.0 / IBM MD / HITACHI MD / MAGIC STOR MD/ MS / MS PRO / MS DUO / MS PRO DUO / MS MG PRO / MS MG / MS MG DUO/ MS MG PRO DUO / EXTREME MS PRO / MS SELECT / EXTREME III MS PRO/ ULTRA II MS PRO / HS MS MG PRO / HS MS MG PRO DUO / HS MS PRO / HS MS PRO DUO / MS ROM / MS Pro HG Duo / SD / MINI SD / HS MINI SD / EXTREME SD / EXTREME III SD / ULTRA SD / ULTR II SD /ULTRA II SD PLUS / SD-ULTRA-X / ULTRA SPEED SD / SD PRO / SDHC /SD ELITE PRO / HS SD / MMC / MMC 4.0 / HS MMC / HS RS MMC / RS MMC / RS MMC 4.0 / MMC Mobile / MMC Plus / MMC 4.2 / micro SD(T-Flash) / MMC micro (Needadapterrequired) / x picture / x picture 1.2 / <b>Compatibilidade:</b> Suporte a modelos USB High Speed (480Mbps) ou Full-Speed (12Mbps); Cor: Preto. <b>Informação:</b> Leitor de cartão interno 3,5 polegadas, ocupa o mesmo local do drive de disquete, com suporte multimídia. – LEDs que indicam as operações de leitura e gravação. – Portas no painel frontal.- 1 Porta USB no painel frontal.	Peça	3			
58	Limpa contato elétrico Diclorofluoroetano (HCFC 141-b)	Frasco	24			
59	Localizador de Cabos TX 1500 com as características básicas: - Rastreamento de fio telefônico e cabo Lan; - Identifique fios em sistemas elétricos; - Verifique condição de cabo Lan; - Realize Teste de continuidade; - Faça Sondagem de tensão DC; - Possua Flash LED; - Tenha Design ergonômico e prático; - Seja uma ferramenta confiável e econômica; - Seja de fácil utilização; - Permita seleção de ajuste de	Peça	2			

	velocidade e função teste de velocidade; - Faça Teste rápido e possua função de mudança de áudio; - Acompanhe fone de ouvido para ser usado em ambientes com muito barulho; - Tenha Maior proteção de teste em cabos desencapados; - Tenha RJ45 / RJ11; - Localize em distâncias máximas de 100m; Possuindo 2 baterias 9V, 1 fone de ouvido, 1 patch cord UTP, 1 cabo garras jacaré, 1 plugue RJ11; - Referência: Tx1500; - Acompanhada de estojo para transporte;					
60	Memória RAM 8GB DDR3 1600MHz ECC	Peça	2			
61	Memória RAM 8GB DDR4 2400MHz ECC	Peça	2			
62	Memória RAM 8GB DDR3	Peça	10			
63	Memória RAM 8GB DDR4	Peça	10			
64	Mídia de CD-R	Peça	50			
65	Mídia de CD-RW	Peça	100			
66	Mídia de DVD-R	Peça	100			
67	Mini dvd 4x (velocidades) em embalagem individual	Peça	200			
68	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface USB, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	Peça	60			
69	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface ps2, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	Peça	10			
70	Mousepad ergonômico com apoio para o punho. Confeccionado em material maleável a base de gel para maior distribuição do peso do pulso. Dimensões aproximadas: 230x190x22mm	Peça	20			
71	Multímetro Digital. <b>Características:</b> - Sistema True RMS; - Display LCD 3½ Dígitos (2000 Contagens) com iluminação; - Indicador de bateria fraca; - Teste de Indutância; - Proteção de sobrecarga; - Mudança de faixa Manual; - Realize testes de Diodo e Continuidade (com BIP sonoro); - Dupla isolamento; - Função Data Hold; - Desligamento Automático; - Acompanhe 1 bateria 9V, 1 manual de instruções, 1 sensor termopar, 1 par de pontas de prova; - Características adicionais: ET-2082D; <b>Especificações:</b> - Categoria: CAT III 1000V (Classe III); - Alimentação: bateria de 9V (inclusa); - Tensão DC: 200Mv/2V/20V/200V/1000V; - Tensão AC: 200Mv/2V/20V/200V/750V; - Corrente DC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20ª; - Corrente AC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20ª; - Resistência: 200Ω/2KΩ/20KΩ/200KΩ/2MΩ/20MΩ/200MΩ; - Capacitância:	Peça	2			

	20Nf/200Nf/2μF/20μF/200μF/2000μF; - Temperatura: -20°C a ~1000°C; - Frequência: 10Hz/100Hz/1kHz/10kHz/100kHz/1MHz/10MHz; - Indutância: 2Mh/20Mh/200Mh/2H/20H; - Continuidade: <50+-20Ω; - Temperatura de Operação: 0°C a 40°C RH < 80%; - Segurança: CAT III 1000V;					
72	Nobreak de 1400Va ou 1,4KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	Peça	40			
73	Nobreak de 2000va ou 2KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	Peça	5			
74	Organizador flexível em formato espiral para organização de cabos e fios.	Unidade	80			
75	Pasta térmica com 30 gramas (tubo aplicador), para uso em processador. Condutividade térmica mínima: 8 W/mK	Bisnaga	15			
76	Patch pannel 24 portas para rack 19"	Peça	5			
77	Pendrive 16 gb modelo não retrátil	Peça	20			
78	Placa de rede PCI Wireless; <b>Placa de rede para:</b> desktop; Tecnologia: Wireless N (sem fio); <b>Velocidade:</b> até 150Mbps; Antena: destacável; <b>Interface:</b> PCI; <b>Certificado:</b> pela ANATEL; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	Peça	18			
79	Placa de rede PCI-E Wireless; Placa de rede para: desktop; Velocidade: até 150Mbps; Antena: destacável; Interface: PCI-E; Certificado: pela ANATEL; Compatível: com Windows XP 32, 7 - 32/64, 8 - 32/64, 8.1 -32/64 e 10 -32/64	Peça	6			
80	Placa mãe, processador e memória), LGA 1150, contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR3 1600MHz ou superior	Kit	6			
81	Placa mãe, processador e memória), LGA 1151 contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR4 2400MHz ou superior	Kit	10			
82	Placa de Rede - perfil baixo - PCI-E 10/100/1000; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	Peça	18			
83	Placa de Rede - perfil baixo - PCI-E	Peça	6			
84	Plugue fêmea 2 pólos + terra 10Amp.	Peça	20			
85	Plugue macho 2 pólos + terra 10Amp.	Peça	20			
86	Pilha AA 12 volts - recarregável	Unidade	50			
87	Pilha AAA 1.5 volts - recarregável	Unidade	50			
88	Rack 19 polegadas, com 44u de altura, de 970mm a 1070mm profundidade, para piso, material metálico	Peça	2			
89	Roteador 300 mpbs 20 dbm (100 Mw)	Peça	15			



90	Roteador wireless, dual band, 300mbps, 1 wan gigabit e 4 lan gigabit	Peça	10			
91	Rotulador eletrônico de mesa: Com conexão Wi-Fi para realizar a transferência de dados e impressão diretas de dispositivos móveis com Android, iOS e Windows. Com etiquetas laminadas produzidas com até 24mm. Deve dispor de display LCD amplo e luminoso, teclas de fácil acesso para criar as etiquetas e teclado QWERTY para digitar os dados com mais rapidez e facilidade. Possuir impressão das etiquetas de uma base de dados já baixada, minimizando os riscos de cometer erros de digitação. Possui corte automático da etiqueta que permite fazê-las de forma sequencial ou repetida em tiras de fácil separação. Especificações: Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm; • Memória: Até 99 etiquetas ou 18.297 caracteres; • Software: Aplicativos para Android e iOS (iPrint&Label / Mobile Cable Tool); • Material da Fita: Pet; • Família da Fita: TZe; • Comprimento da Fita: 8 metros Tecnologia da Fita: Laminada; • LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas; • Resolução da Impressão: 180dpi; • Velocidade de Impressão: Até 30 mm/s; • Teclado: QWERTY; • Cortador: Cortador automático embutido (cortes para etiquetas sequenciais ou comprimentos específicos); • Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de íons de lítio BA-E001 (incluso); • Fonte de Alimentação: AD-E001; • Interface: USB (download + impressão via PC) e Wi-Fi (Infraestrutura + Direct); Software: • Número de Linhas Imprimíveis: Até 7 linhas (horizontal); • Software: Windows, Mac OS, Android, iOS; • Símbolos Incorporados: 384; • Altura Máx. de Impressão: 18mm; Itens Inclusos: • Rotulador Eletrônico; • 1 fita TZe; • Carregador; • Bateria de Li-Ion; • Cabo USB (mini-B); • Maleta; • Munhequeira;	Peça	2			
92	Soprador e sugador de ar: - Características da Ferramenta: Anti energia estática, dupla isolação, velocidade variável. Potência: 600W; Rotações por minuto: 0 – 16.000; Pressão do ar: 0 – 5.7kpa; Dimensões (C x L x A): 479 x 185 x 178mm; Volume de ar: 0 – 4.1m <sup>3</sup> /min; Peso: 2 kg; Emissão de vibrações: 2.5 m/s <sup>2</sup> ; Incerteza K: 1.5m/s <sup>2</sup> ; Tipo de alimentação: Elétrica; Velocidade de soprado: 203 mph; Fluxo de ar: 246 m <sup>3</sup> /h; Comprimento total: 47.9 cm; Voltagem: 110v; Deve acompanhar: 1 Tubeira, 1 Soprador e Aspirador 600w, 1 Saco Coletor de Pó	Peça	1			
93	Spray Lubrificante/Desengripante. <b>Embalagem:</b> Lata de Spray Lubrificante, Finalidade: Removedor de Ferrugem, <b>Não Agressor:</b> a	Peça	3			

	plásticos, borrachas e pinturas. <b>Válvula</b> ; 180°. <b>Capacidade</b> ; 300ml					
94	SSD 120 GB – 500 mb/s	Peça	30			
95	SSD 240 GB – 500 mb/s	Peça	30			
96	SSD 480 GB – 500 mb/s	Peça	30			
97	SSD 960 GB – 500 mb/s	Peça	30			
98	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps para rack 19"	Peça	10			
99	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps	Peça	5			
100	Switch 8 portas 10/100/1000 mbps	Peça	10			
101	Teclado de perfil baixo para desktop padrão ABNT2, teclas macias e silenciosas, teclas impressas a laser, resistente a água, ajuste de altura e inclinação, interface USB, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	Peça	40			
102	Teclado para desktop padrão ABNT2, ajuste de altura e inclinação, interface PS2, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	Peça	10			
103	Telefone com fio compatível com linhas digitais e analógicas. Com funções mudo, pausa e rediscagem; Flash programável. Display digital com exibição do tempo de duração da chamada durante a ligação e identificador de chamadas;	Peça	10			
104	Telefone sem fio + 2 ramais compatível com linhas digitais e analógicas. Com comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas. Com função identificador de chamadas e display luminoso. Funções flash, rediscar e mudo.	Peça	10			
105	Testador de Cabos Multifuncional (tx2000). – Teste de Cabo Coaxial (BNC); - Teste 10Base-T, T568A, T568B, Token Ring; - Teste de Integridade do Cabo; - Teste de Continuidade de Cabos e Fios; - Identifica interrupção de sinal; - Recebe o sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); - Identificar o estado na linha de telefone de trabalho (clara, toque, ocupado); - Envia frequência de tom 4Khz; - Recebe frequência 100Hz ~300Hz	Peça	2			
106	Voicepanel 48 portas para rack 19"	Peça	2			
107	Webcam com microfone embutido – Resolução Full HD e interface USB	Peça	10			

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

## LOCAL E DATA

## NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

### Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 04

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**ANEXO 4.1**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**ANEXO 05**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

***DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS***

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

***OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 07

### DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 08

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 09

### DECLARAÇÃO ME/EPP

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 035/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 035/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_  
Nome do declarante \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO 12**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 139/2022 1DOC  
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 035/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....  
2).....3)....., Lote 02: 1).....  
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas no Termo de Referência, para consumo dos diversos departamentos da municipalidade, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Abraçadeira de nylon 15 cm – Pacote com 100 unidades	Pacote	20			
2	Access point 300mbps, dual band(2.4 e 5ghz), com 02 antenas	Peça	10			
3	Adaptador DisplayPort macho para VGA fêmea	Peça	2			
4	Adaptador HDMI (macho) x VGA (fêmea)	Peça	5			
5	Adaptador de tomada padrão novo para padrão antigo	Peça	20			
6	Adaptador de tomadas padrão antigo para o novo padrão	Peça	15			
7	Adaptador placa mini pci wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: mini pciexpress com antena roscavel, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	Peça	10			

8	Adaptador placa pci-e wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	Peça	5			
9	Adaptador wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface usb, com antena roscavel, compatível com sistema operacional Windows 7, 8, 8.1, 10 e 11	Peça	30			
10	Álcool isopropílico 1litro	Litro	5			
11	Alicate Decapador Universal. Descrição: - Alicate Decapador Cortador para cabos de redes e coaxial, - material: metal revestido plástico, - comprimento: 11 cm, - aplicação: Cabos de rede e telefonia, - dupla lâmina decapagem e corte, - tipo de cabo: UTP (categoria 5e), STP, flat cable, coaxial, - características adicionais: AlicateDecapador/Cortador Universal 0.110.5; - abertura máxima: 20 mm	Peça	3			
12	Alicate Profissional de Crimpar Punch Down RJ45; - Alicate de Inserção para Fêmea RJ-45, - Suporte a crimpagem de tomada de rede fêmea (Keystone RJ-45) e blocos de telefonia (Patch Panel), - Ajuste de impacto, - Deve ter mola de regulação de pressão, - Lamina para acabamento adequado na inserção, - Capacidade de armazenamento de lâminas reservas na traseira da ferramenta, - Corpo com emborrachamento antiderrapante, - Deve possuir gancho e espátula deslocadora de lâmina (spudger); - Modelo de referência Alicate 0-1375308-1	Peça	3			
13	Alicate Profissional de crimpagem modelo EZ Crimp ou similar. Alicate de crimpar multifunção, corta fio (excesso) no ato da crimpagem. Com função de crimpagem de conectores com a frente vazada. Compatível com modelos RJ-45, RJ-12, RJ-11 de 4, 6 ou 8 vias.	Peça	3			
14	Apontador a laser com troca de slide: - Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, MAC OS X 10.7 à 10.9. - Interface USB 2.0 no mínimo. - Conexão sem fio na frequência de 2,4 GHz. - Laser classe 2, com saída máxima menor que 1Mw e comprimento de onda entre 640-660nm. - Alimentação de no máximo duas pilhas alcalinas tipo AA e deve conter indicador do nível de energia das pilhas.	Peça	1			
15	Bandeja fixa para rack 19"	Peça	2			
16	Bandeja móvel para rack 19"	Peça	2			
17	Bateria 9V	Peça	15			
18	Bateria crv 2032 3V	Peça	30			
19	Cabo espiral para telefone padrão RJ9	Peça	20			
20	Cabo de rede Construção: U/UTP – 4 pares trançados de cobre nu, 24 AWG, Cor: azul claro, Capa externa, Embalagem: caixa de 305 metros,	Caixa	15			

	Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m):					
21	Cabo displayport medindo 2 metros	Peça	5			
22	Cabo extensor de HDMI (fêmea x macho) 2 metros	Peça	5			
23	Cabo extensor USB 2 metros	Peça	6			
24	Cabo HDMI (macho x macho) 2 metros	Peça	20			
25	Cabo usb para impressora usb 2.0	Peça	5			
26	Caneta marcador permanente paint maker – marcador à base de solvente para marcação permanente em qualquer superfície	Peça	4			
27	Carregador de pilha recarregável AA e AAA; com certificação do INMETRO; bivolt	Peça	10			
28	Chave Canhão 1/4 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 1/4" ( 6,3mm )	Peça	2			
29	Chave Canhão 3/16 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido; <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )	Peça	2			
30	Chave de Fenda 3/16 x 6 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )	Peça	2			
31	Chave Phillips 3/16 x 6 Pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a	Peça	2			



	temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm );					
32	Chaveador kvm USB 4 portas com cabos (completo). – 2 Conjuntos 2 em 1 de cabo KVM USB de 3 metros; - Possua botão Selecionar para comutar rapidamente e facilmente entre ambos os computadores; - Use teclas de atalho do teclado para comutar entre computadores; - Possua função Liga/Desligar o sinal sonoro através do teclado; - Características adicionais: KVM- 4U	Peça	2			
33	Conector keystone cat 5e	Peça	100			
34	Conector macho RJ9	Peça	50			
35	Conector macho RJ11	Peça	100			
36	Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E	Peça	1000			
37	Conector EZ RJ-45 Vazado CAT5e	Peça	1000			
38	Emenda para conector RJ45	Peça	6			
39	Envelope para cd/dvd (papel ou plástico duro)	Peça	500			
40	Estabilizador 1000va ou 1KVA ou 600W, entrada bivolt (115-220V) e saída 115V	Peça	30			
41	Extensão elétrica com voltímetro - 16 tomadas (padrão universal e americano), 3000w, cabo com 1,2 metros	Peça	20			
42	Extensão elétrica com 3 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	Peça	10			
43	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	Peça	10			
44	Filtro ADSL duplo	Peça	10			
45	Filtro de linha com 8 tomadas, bivolt, padrão nacional	Peça	50			
46	Filtro de linha + DPS com 5 tomadas padrão nacional	Peça	50			
47	Fita adesiva auto-velcro (fita dupla face com velcro ou "velcro tape") em poliéster e poliamida – rolo com 3M x 25 mm	Rolo	20			
48	Fonte de alimentação ATX 12V, <b>ATX12V:</b> 2.2, <b>EPS12V:</b> 2.9, PFC: ativo <b>Refrigeração:</b> Fan de 80mm/120mm; <b>Potência Real total:</b> 300W RMS; <b>Tensão de entrada:</b> 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, <b>Conectores:</b> - 1 x ATXv2 (20 + 4 pinos); - 1 x P4 (ATX12V 4 pinos); - 4 x Conector Molex (IDE); - 1 x Berg (Unidade de Disquete); - 2 x Conector SATA Angulado 90°; - 2 x Conector SATA Reto . <b>Proteção:</b> -Sobretensão (OVP), - Subtensão (UVP), -Sobrecarga de potência (OPP), - Curto-circuito (SCP) em todas as saídas. <b>Compatível</b>	Peça	40			

	<b>com ACPI:</b> Sim; <b>Eficiência Típica:</b> 82% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência), <b>Corrente máxima (A) na saída</b> CC: +3V3@18A, +5V@20A, +12V1@17A, +12V2@17A, -12V@0,8A e +5Vsb @2,5ª					
49	Fonte de alimentação TFX: Potência 300W; com PFC ATIVO; Padrão: TFX12V v2.3; Tensão: 100 - 240 V; Frequência: 47 - 63 Hz; Eficiência: >80% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência) Conectores: 1 ATX24; 1 EPS/ATX 12V (4 Pinos); 4 SATA	Peça	30			
50	Fusível 5ª para Estabilizadores. – Fusível de Vidro Pequeno 5ª5x20mm Estabilizador; - Suporte 250VAC	Peça	50			
51	HD externo 1TB USB 3.0	Peça	20			
52	HD externo 2TB usb3.0	Peça	4			
53	HD interno de 1tb sataII 5400 rpm para notebook	Peça	5			
54	HD interno de 1tb sataII 7200 rpm para computador	Peça	5			
55	Headset compatível com computador Microfone Direcional. Plug estéreo P2 de 3,5mm Fone de Ouvido com sensibilidade de 100dB	Peça	5			
56	Lâmpada de LED 65w; Tensão 100v – 250v; temp. cor 6400k; base E27	Peça	10			
57	Leitor de Cartões; Conexão: Interface USB 2.0; Tipos de cartões: CF I / CF II / CF 3.0 / EXTREME III CF / EXTREME CF / ULTRA II CF / HS CF / XS-XS CF / CF ELITE PRO / CF PRO / CF PRO II / CF4.0 / IBM MD / HITACHI MD / MAGIC STOR MD/ MS / MS PRO / MS DUO / MS PRO DUO / MS MG PRO / MS MG / MS MG DUO/ MS MG PRO DUO / EXTREME MS PRO / MS SELECT / EXTREME III MS PRO/ ULTRA II MS PRO / HS MS MG PRO / HS MS MG PRO DUO / HS MS PRO / HS MS PRO DUO / MS ROM / MS Pro HG Duo / SD / MINI SD / HS MINI SD / EXTREME SD / EXTREME III SD / ULTRA SD / ULTR II SD /ULTRA II SD PLUS / SD-ULTRA-X / ULTRA SPEED SD / SD PRO / SDHC /SD ELITE PRO / HS SD / MMC / MMC 4.0 / HS MMC / HS RS MMC / RS MMC / RS MMC 4.0 / MMC Mobile / MMC Plus / MMC 4.2 / micro SD(T-Flash) / MMC micro (Needadapterrequired) / x picture / x picture 1.2 / <b>Compatibilidade:</b> Suporte a modelos USB High Speed (480Mbps) ou Full-Speed (12Mbps); Cor: Preto. <b>Informação:</b> Leitor de cartão interno 3,5 polegadas, ocupa o mesmo local do drive de disquete, com suporte multimídia. – LEDs que indicam as operações de leitura e gravação. – Portas no painel frontal.- 1 Porta USB no painel frontal.	Peça	3			
58	Limpa contato elétrico Diclorofluoroetano (HCFC 141-b)	Frasco	24			

59	Localizador de Cabos TX 1500 com as características básicas: - Rastreamento de fio telefônico e cabo Lan; - Identifique fios em sistemas elétricos; - Verifique condição de cabo Lan; - Realize Teste de continuidade; - Faça Sondagem de tensão DC; - Possua Flash LED; - Tenha Design ergonômico e prático; - Seja uma ferramenta confiável e econômica; - Seja de fácil utilização; - Permita seleção de ajuste de velocidade e função teste de velocidade; - Faça Teste rápido e possua função de mudança de áudio; - Acompanhe fone de ouvido para ser usado em ambientes com muito barulho; - Tenha Maior proteção de teste em cabos desencapados; - Tenha RJ45 / RJ11; - Localize em distâncias máximas de 100m; Possuindo 2 baterias 9V, 1 fone de ouvido, 1 patch cord UTP, 1 cabo garras jacaré, 1 plugue RJ11; - Referência: Tx1500; - Acompanhada de estojo para transporte;	Peça	2			
60	Memória RAM 8GB DDR3 1600MHz ECC	Peça	2			
61	Memória RAM 8GB DDR4 2400MHz ECC	Peça	2			
62	Memória RAM 8GB DDR3	Peça	10			
63	Memória RAM 8GB DDR4	Peça	10			
64	Mídia de CD-R	Peça	50			
65	Mídia de CD-RW	Peça	100			
66	Mídia de DVD-R	Peça	100			
67	Mini dvd 4x (velocidades) em embalagem individual	Peça	200			
68	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface USB, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	Peça	60			
69	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface ps2, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	Peça	10			
70	Mousepad ergonômico com apoio para o punho. Confeccionado em material maleável a base de gel para maior distribuição do peso do pulso. Dimensões aproximadas: 230x190x22mm	Peça	20			
71	Multímetro Digital. <b>Características:</b> - Sistema True RMS; - Display LCD 3½ Dígitos (2000 Contagens) com iluminação; - Indicador de bateria fraca; - Teste de Indutância; - Proteção de sobrecarga; - Mudança de faixa Manual; - Realize testes de Diodo e Continuidade (com BIP sonoro); - Dupla isolamento; - Função Data Hold; - Desligamento Automático; - Acompanhe 1 bateria 9V, 1 manual de instruções, 1 sensor termopar, 1 par de pontas de prova; - Características adicionais: ET-2082D;	Peça	2			

	<b>Especificações:</b> - Categoria: CAT III 1000V (Classe III); - Alimentação: bateria de 9V (inclusa); - Tensão DC: 200Mv/2V/20V/200V/1000V; - Tensão AC: 200Mv/2V/20V/200V/750V; - Corrente DC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20ª; - Corrente AC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20ª; - Resistência: 200Ω/2KΩ/20KΩ/200KΩ/2MΩ/20MΩ/200MΩ; - Capacitância: 20Nf/200Nf/2µF/20µF/200µF/2000µF; - Temperatura: -20°C a ~1000°C; - Frequência: 10Hz/100Hz/1kHz/10kHz/100kHz/1MHz/10MHz; - Indutância: 2Mh/20Mh/200Mh/2H/20H; - Continuidade: <50+-20Ω; - Temperatura de Operação: 0°C a 40°C RH < 80%; - Segurança: CAT III 1000V;					
72	Nobreak de 1400Va ou 1,4KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	Peça	40			
73	Nobreak de 2000va ou 2KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	Peça	5			
74	Organizador flexível em formato espiral para organização de cabos e fios.	Unidade	80			
75	Pasta térmica com 30 gramas (tubo aplicador), para uso em processador. Condutividade térmica mínima: 8 W/mK	Bisnaga	15			
76	Patch pannel 24 portas para rack 19"	Peça	5			
77	Pendrive 16 gb modelo não retrátil	Peça	20			
78	Placa de rede PCI Wireless; <b>Placa de rede para:</b> desktop; Tecnologia: Wireless N (sem fio); <b>Velocidade:</b> até 150Mbps; Antena: destacável; <b>Interface:</b> PCI; <b>Certificado:</b> pela ANATEL; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	Peça	18			
79	Placa de rede PCI-E Wireless; Placa de rede para: desktop; Velocidade: até 150Mbps; Antena: destacável; Interface: PCI-E; Certificado: pela ANATEL; Compatível: com Windows XP 32, 7 - 32/64, 8 - 32/64, 8.1 - 32/64 e 10 - 32/64	Peça	6			
80	Placa mãe, processador e memória), LGA 1150, contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR3 1600MHz ou superior	Kit	6			
81	Placa mãe, processador e memória), LGA 1151 contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR4 2400MHz ou superior	Kit	10			
82	Placa de Rede - perfil baixo - PCI-E 10/100/1000; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	Peça	18			
83	Placa de Rede - perfil baixo - PCI-E	Peça	6			
84	Plugue fêmea 2 pólos + terra 10Amp.	Peça	20			

85	Plugue macho 2 pólos + terra 10Amp.	Peça	20			
86	Pilha AA 12 volts – recarregável	Unidade	50			
87	Pilha AAA 1.5 volts – recarregável	Unidade	50			
88	Rack 19 polegadas, com 44u de altura, de 970mm a 1070mm profundidade, para piso, material metálico	Peça	2			
89	Roteador 300 mpbs 20 dbm (100 Mw)	Peça	15			
90	Roteador wireless, dual band, 300mbps, 1 wan gigabit e 4 lan gigabit	Peça	10			
91	Rotulador eletrônico de mesa: Com conexão Wi-Fi para realizar a transferência de dados e impressão diretas de dispositivos móveis com Android, iOS e Windows. Com etiquetas laminadas produzidas com até 24mm. Deve dispor de display LCD amplo e luminoso, teclas de fácil acesso para criar as etiquetas e teclado QWERTY para digitar os dados com mais rapidez e facilidade. Possuir impressão das etiquetas de uma base de dados já baixada, minimizando os riscos de cometer erros de digitação. Possuir corte automático da etiqueta que permite fazê-las de forma sequencial ou repetida em tiras de fácil separação. Especificações: Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm; • Memória: Até 99 etiquetas ou 18.297 caracteres; • Software: Aplicativos para Android e iOS (iPrint&Label / Mobile Cable Tool); • Material da Fita: Pet; • Família da Fita: TZe; • Comprimento da Fita: 8 metros Tecnologia da Fita: Laminada; • LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas; • Resolução da Impressão: 180dpi; • Velocidade de Impressão: Até 30 mm/s; • Teclado: QWERTY; • Cortador: Cortador automático embutido (cortes para etiquetas sequenciais ou comprimentos específicos); • Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de ions de lítio BA-E001 (incluso); • Fonte de Alimentação: AD-E001; • Interface: USB (download + impressão via PC) e Wi-Fi (Infraestrutura + Direct); Software: • Número de Linhas Imprimíveis: Até 7 linhas (horizontal); • Software: Windows, Mac OS, Android, iOS; • Símbolos Incorporados: 384; • Altura Máx. de Impressão: 18mm; Itens Inclusos: • Rotulador Eletrônico; • 1 fita TZe; • Carregador; • Bateria de Li-Ion; • Cabo USB (mini-B); • Maleta; • Munhequeira;	Peça	2			
92	Soprador e sugador de ar: - Características da Ferramenta: Anti energia estática, dupla isolamento, velocidade variável. Potência: 600W; Rotações por minuto: 0 – 16.000; Pressão do ar: 0 – 5.7kpa; Dimensões (C x L x A): 479 x 185 x 178mm; Volume de ar: 0 – 4.1m³/min; Peso: 2 kg; Emissão de vibrações: 2.5 m/s²; Incerteza K: 1.5m/s²; Tipo de alimentação: Elétrica; Velocidade de	Peça	1			

	soprado: 203 mph; Fluxo de ar: 246 m <sup>3</sup> /h; Comprimento total: 47.9 cm; Voltagem: 110v; Deve acompanhar: 1 Tubeira, 1 Soprador e Aspirador 600w, 1 Saco Coletor de Pó					
93	Spray Lubrificante/Desengripante. <b>Embalagem:</b> Lata de Spray Lubrificante, Finalidade: Removedor de Ferrugem, <b>Não Agressor:</b> a plásticos, borrachas e pinturas. <b>Válvula;</b> 180°. <b>Capacidade;</b> 300ml	Peça	3			
94	SSD 120 GB – 500 mb/s	Peça	30			
95	SSD 240 GB – 500 mb/s	Peça	30			
96	SSD 480 GB – 500 mb/s	Peça	30			
97	SSD 960 GB – 500 mb/s	Peça	30			
98	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps para rack 19"	Peça	10			
99	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps	Peça	5			
100	Switch 8 portas 10/100/1000 mbps	Peça	10			
101	Teclado de perfil baixo para desktop padrão ABNT2, teclas macias e silenciosas, teclas impressas a laser, resistente a água, ajuste de altura e inclinação, interface USB, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	Peça	40			
102	Teclado para desktop padrão ABNT2, ajuste de altura e inclinação, interface PS2, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	Peça	10			
103	Telefone com fio compatível com linhas digitais e analógicas. Com funções mudo, pausa e rediscagem; Flash programável. Display digital com exibição do tempo de duração da chamada durante a ligação e identificador de chamadas;	Peça	10			
104	Telefone sem fio + 2 ramais compatível com linhas digitais e analógicas. Com comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas. Com função identificador de chamadas e display luminoso. Funções flash, rediscar e mudo.	Peça	10			
105	Testador de Cabos Multifuncional (tx2000). – Teste de Cabo Coaxial (BNC); - Teste 10Base-T, T568A, T568B, Token Ring; - Teste de Integridade do Cabo; - Teste de Continuidade de Cabos e Fios; - Identifica interrupção de sinal; - Recebe o sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); - Identificar o estado na linha de telefone de trabalho (clara, toque, ocupado); - Envia frequência de tom 4Khz; - Recebe frequência 100Hz ~300Hz	Peça	2			
106	Voicepanel 48 portas para rack 19"	Peça	2			
107	Webcam com microfone embutido – Resolução Full HD e interface USB	Peça	10			

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 035/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 035/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO**

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da

notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não manter a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;



c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até**

**o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau)** com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

**As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores

registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Administração, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados; ou
- pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- a pedido, quando:
  - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- pela Administração, unilateralmente, quando:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ..... classificada em 2º lugar e da empresa ..... classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**NOME DA EMPRESA**  
**Nome do Responsável pela assinatura da Ata**  
**RG / CPF**  
**Cargo na empresa**

### ANEXO 13

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

**OBJETO:**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 078A-7A1E-900D-AA5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 31/03/2023 08:19:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/03/2023 08:33:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/03/2023 10:57:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/078A-7A1E-900D-AA5C>